

**Deliberação n.º 260/2017**

Por deliberação do Conselho Diretivo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, foram autorizadas as equiparações a bolseiro, na modalidade de tempo parcial, aos trabalhadores integrados nas carreiras e categorias, pertencentes ao mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., infra mencionados:

Nome	Carreira/Categoria	Escola/Curso	Serviço	Data da Deliberação	Período de Ausência
Elsa Maria Alpendrinho Pesca de Almeida Figueiredo.	Técnica Superior . . . . .	Escola Nacional Saúde Pública/ UNL — Doutoramento em Saúde Pública — Área de Promoção da Saúde.	ARSLVT/Sede	13.01.2017	01.05.2015 a 31.10.2017
Raquel Maria Rodrigues Santos.	Técnica de Diagnóstico e Terapêutica	Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias/Doutoramento em Ciências da Saúde.	Arco Ribeirinho.	20.01.2017	01.01.2016 a 30.09.2016
Marta Lourdes Isaac Monteiro Cabral.	Assistente Técnica . . . . .	Universidade Autónoma de Lisboa/ Mestrado em Psicologia Clínica e do Aconselhamento.	Almada Seixal	29.12.2016	31.10.2016 a 30.06.2017

15 de fevereiro de 2017. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

310314364

**Despacho (extrato) n.º 2845/2017**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., foram autorizadas as denúncias de contrato, nos termos do artigo 47.º e 304.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, respetivamente, aos trabalhadores infra mencionados:

Nome	Carreira/Categoria	ACES	Data da cessação	Despacho
Vera Filipa Ferreira Rodrigues. . . . .	Carreira Especial de Enfermagem/Enfermeira	Oeste Norte . . . . .	11/01/2017	23/01/2017
Gabriel Nuno Ferreira Soares Pereira . . . . .	Técnico Diagnóstico e Terapêutica . . . . .	Sintra . . . . .	19/12/2016	02/11/2016

15 de fevereiro de 2017. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

310321168

**ECONOMIA****Gabinete da Secretária de Estado do Turismo****Despacho n.º 2846/2017**

Atento o parecer do Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, I. P., que considera ser de revogar a utilidade turística atribuída a título prévio ao Hotel Solar do Barão, com a classificação projetada de 4 estrelas, a instalar no concelho de Leiria, decido:

Revogar a utilidade turística atribuída a título prévio, em 8 de agosto de 2012, ao Hotel Solar do Barão, pelos fundamentos invocados nas informações de serviço n.º INT/2016/9241/DVO/EMUT/JC, de 17 de outubro de 2016 e INT/2017/1193/DVO/EMUT/GC, de 1 de fevereiro de 2017, do Turismo de Portugal, I. P., que aqui dou por integralmente reproduzidas.

O aviso relativo ao despacho de atribuição da utilidade turística prévia que agora se revoga foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 6 de setembro de 2012.

9 de março de 2017. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

310336137

**Gabinete do Secretário de Estado da Energia****Despacho n.º 2847/2017**

O conhecimento e o aproveitamento de recursos geológicos são uma atividade com elevado potencial económico mas também com impacto na vida das comunidades locais, o que exige o respeito rigoroso pelos princípios da prossecução e defesa do interesse público, da economia local e nacional, bem como da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e do meio que os rodeia.

Com esse objetivo, e sem prejuízo do estabelecido no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 54/2015, de 22 de junho, determino à Direção-Geral de Energia e Geologia que, nos procedimentos administrativos

relativos à prospeção e pesquisa, exploração experimental e exploração de recursos geológicos, que, finda a instrução dos respetivos pedidos ou processos, seja auscultado, por escrito, o Presidente(s) do(s) Município(s) territorialmente competente em função da localização da área, relativamente ao pedido formulado devendo para o efeito a posição da autarquia acompanhar a proposta que me for apresentada para decisão e despacho final.

Esta tem sido, aliás, a prática do XXI Governo Constitucional que agora deve ser desempenhada formalmente pelos próprios serviços, em respeito pelos interesses das populações locais através da audição dos representantes das populações.

14 de março de 2017. — O Secretário de Estado da Energia, *Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches*.

310348985

**Autoridade de Segurança Alimentar e Económica****Aviso n.º 3579/2017**

Nos termos e para os efeitos estatuídos nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no âmbito do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 8 postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, aberto pelo Aviso n.º 10320/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 19 de agosto de 2016, foi homologada por despacho de 9 de março de 2017 e encontra-se afixada nas instalações da ASAE sitas na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 73, em Lisboa, e nas Unidades Regionais de Lisboa, Porto e Coimbra, bem como se encontra disponibilizada na página eletrónica ([www.asae.pt](http://www.asae.pt)). Consideram-se ainda notificados do mencionado ato de homologação os candidatos excluídos no decurso da aplicação dos diversos métodos de seleção. Ao abrigo do n.º 3 do artigo 39.º da citada Portaria pode ser interposto recurso hierárquico do ato de homologação da lista de ordenação final.

13 de março de 2017. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.

310351616